



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Krombauer Mühl

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços técnicos de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais e da legislação municipal do Município de Tio Hugo/RS, mediante solução tecnológica destinada à organização, à integridade, à consulta e à ampla disponibilização do acervo normativo municipal.

A contratação compreende a disponibilização de ambiente digital especializado para gestão e divulgação da legislação, com recursos de pesquisa, administração das publicações e suporte técnico compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL
1	Prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online da Legislação Municipal da Prefeitura de Tio Hugo/RS	MES	12	R\$ 175,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a legislação e os atos oficiais do Município de Tio Hugo/RS organizados, atualizados, consolidados, versionados e acessíveis em ambiente eletrônico especializado. A gestão adequada do acervo normativo municipal é essencial para assegurar que cidadãos, agentes públicos, empresas e demais interessados tenham acesso confiável, ágil e transparente às normas vigentes.

A ausência da solução poderá ocasionar desatualização de informações, dispersão documental, dificuldade na identificação da vigência e das alterações normativas, além de comprometer a publicidade dos atos administrativos e a eficiência das atividades internas. Tais circunstâncias podem prejudicar a segurança jurídica, a transparência institucional e o atendimento às demandas de consulta da população e dos setores administrativos.

A contratação atende ao interesse público ao fortalecer os mecanismos de acesso à informação, publicidade administrativa e governo digital, em consonância com os princípios previstos no art. 37 da



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Janeiro 2023/2028

Constituição Federal, com a Lei nº 12.527/2011 e com a Lei nº 14.129/2021. Espera-se, como resultado, à continuidade do serviço de publicação e consulta da legislação, maior eficiência na gestão do acervo normativo, melhoria da qualidade das informações disponibilizadas e ampliação da transparência pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do Sistema CESPPO® Portais de Legislações Inteligentes para a manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação e dos atos oficiais municipais. A plataforma constitui ambiente digital especializado para centralização, tratamento, consulta e divulgação do acervo normativo do Município.

O fluxo operacional inicia-se com o envio dos atos normativos e documentos correlatos pela Administração, mediante painel administrativo disponibilizado pela contratada. Após o encaminhamento, os conteúdos são inseridos e organizados no portal, com manutenção das versões, consolidação das alterações normativas e disponibilização para consulta pública, conforme as funcionalidades contratadas.

A solução abrange portal de consulta pública, painel administrativo para gerenciamento das publicações, acompanhamento de pendências normativas, histórico de edições, recursos de pesquisa e suporte técnico. Inclui, ainda, funcionalidades próprias da plataforma, tais como Pesquisa Nacional, Seguir Município, Banco de Ideias Legislativas e assistente de consulta baseado em inteligência artificial, quando disponibilizadas no ambiente contratado.

A Administração permanece responsável pela remessa dos atos e pela validação de seu conteúdo oficial, enquanto a contratada responde pela operação, manutenção e disponibilidade da solução tecnológica, bem como pelo tratamento técnico necessário à publicação e à organização do acervo no sistema.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e funcionais

- Disponibilização de plataforma eletrônica destinada à manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação e dos atos oficiais municipais.
- Disponibilização de ambiente de consulta pública com mecanismos de pesquisa e acesso ao acervo normativo publicado.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Junho 2025/2028

- Disponibilização de painel administrativo para inclusão, acompanhamento e gerenciamento das publicações pela Administração Municipal.
- Organização do acervo com preservação das versões dos atos e identificação das alterações normativas processadas no sistema.
- Disponibilização de recursos para acompanhamento de pendências normativas, anexos, lacunas ou inconsistências identificadas no acervo.
- Manutenção de histórico das publicações e das edições do Diário Oficial Eletrônico vinculadas à solução, quando aplicável.

Requisitos operacionais e de desempenho

- Prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, com manutenção da disponibilidade do portal e das funcionalidades contratadas.
- Atendimento técnico à Administração para esclarecimentos, orientação de uso e tratamento de ocorrências relacionadas à solução.
- Execução dos serviços com observância da integridade, da rastreabilidade e da autenticidade das informações publicadas.
- Compatibilidade da solução com o acesso por navegadores de uso corrente, sem exigência de instalação de programas pelos usuários externos para consulta do conteúdo.

Requisitos normativos

- Observância dos princípios da publicidade, eficiência, transparência e acesso à informação aplicáveis à Administração Pública.
- Manutenção das condições de exclusividade, titularidade e capacidade técnica apresentadas na documentação que fundamenta a contratação.
- Proteção das informações tratadas no âmbito da execução contratual, conforme a legislação aplicável e as orientações da Administração.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.100,00, correspondente à prestação dos serviços pelo período de 12 meses, sendo 12 parcelas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). A estimativa integra a instrução do processo e considera os elementos de preço e a documentação de compatibilidade apresentados nos autos, considerados em relação às características, ao volume documental, à complexidade do acervo normativo e às necessidades específicas da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - 1917 Setembro 2025/2029

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início da execução

A execução terá início após a formalização contratual e a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente pela Administração. A contratada disponibilizará o acesso à plataforma e orientará os usuários indicados pelo Município quanto às funcionalidades necessárias à gestão das publicações.

Fluxo de execução

1. A Administração encaminhará os atos oficiais e demais documentos destinados à atualização ou publicação, por meio do ambiente disponibilizado pela contratada ou canal operacional definido entre as partes.
2. A contratada realizará o tratamento técnico necessário à inserção, organização, compilação, consolidação, versionamento e disponibilização do conteúdo no portal.
3. As publicações serão disponibilizadas no ambiente eletrônico da solução, preservando-se o histórico e as informações necessárias à consulta do acervo.
4. A contratada prestará suporte técnico durante a vigência contratual para atendimento de dúvidas, correção de ocorrências e manutenção das funcionalidades contratadas.

Responsabilidades e aceite

Compete à Administração fornecer os documentos e informações oficiais necessários à execução, acompanhar a prestação dos serviços e comunicar eventuais não conformidades. Compete à contratada assegurar a adequada operação da plataforma e a execução dos serviços em conformidade com as condições contratadas. O aceite ocorrerá mediante verificação da disponibilidade da solução, da execução das atualizações solicitadas e da regularidade dos serviços no período de referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por gestor e fiscal designados pela Administração, aos quais caberá acompanhar a execução, registrar ocorrências, atestar os serviços prestados e adotar as



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

providências administrativas pertinentes. A contratada manterá canal de atendimento para interlocução com os responsáveis indicados pelo Município.

O monitoramento considerará, entre outros aspectos, a disponibilidade do portal, o atendimento às solicitações encaminhadas pela Administração, a regularidade das publicações, a atualização do acervo e a resolução de ocorrências técnicas. A verificação será realizada de forma contínua e subsidiará o ateste mensal dos serviços.

Indicador	Parâmetro de acompanhamento
Disponibilidade da solução	Manutenção do acesso ao portal e às funcionalidades contratadas.
Atualização do acervo	Tratamento das solicitações e documentos encaminhados pela Administração.
Atendimento técnico	Registro, acompanhamento e resposta às ocorrências comunicadas.
Conformidade das publicações	Organização e disponibilização dos conteúdos conforme os documentos recebidos.

As não conformidades serão comunicadas formalmente à contratada para correção no prazo compatível com a natureza da ocorrência. A persistência de falhas, o descumprimento das obrigações contratuais ou a inadequada prestação dos serviços poderão ensejar multa proporcional, aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e demais medidas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A prestação dos serviços será acompanhada mensalmente pelo fiscal do contrato, mediante verificação da disponibilidade da plataforma, da regularidade das atualizações e publicações realizadas no período e do atendimento às solicitações encaminhadas pela Administração.

O recebimento provisório ocorrerá mediante ateste do fiscal quanto à execução mensal dos serviços. O recebimento definitivo será formalizado após a verificação da conformidade da prestação com as condições contratuais, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela correção de falhas eventualmente identificadas.

Para fins de pagamento, a contratada apresentará nota fiscal ou documento fiscal equivalente, acompanhado dos elementos exigidos pela Administração para comprovação da regular execução. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da despesa, observados os prazos administrativos aplicáveis, a retenção dos tributos legalmente incidentes e as glosas decorrentes de serviços não executados ou executados em desconformidade com o contrato.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2021/2028

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor fundamenta-se na contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a documentação apresentada quanto à titularidade exclusiva dos direitos autorais e à condição de autora e desenvolvedora do Sistema CESPRO® Portais de Legislações Inteligentes, bem como a documentação relativa à notória especialização e à capacidade operacional para execução do objeto.

Habilitação jurídica

A contratação exige a comprovação da existência jurídica da empresa e da legitimidade de sua representação, mediante apresentação dos documentos societários e de representação aplicáveis.

Qualificação técnica

A qualificação técnica é demonstrada pela documentação institucional apresentada, incluindo elementos comprobatórios da capacidade operacional, da qualificação da equipe responsável e da titularidade exclusiva da solução tecnológica objeto da contratação.

Regularidade fiscal, social e trabalhista

A contratada deverá manter regularidade fiscal, social e trabalhista compatível com a contratação, mediante apresentação das certidões e comprovantes legalmente pertinentes.

O preço apresentado deverá permanecer compatível com o valor estimado e com a documentação de justificativa de preços juntada ao processo, observadas as condições da proposta comercial aceita pela Administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização do ajuste, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 24 de Agosto de 2026.

DENIR IRMA KROMBAUER MÜHL
Chefe de Gabinete